

MARTRÍCULA
2717FICHA
1CNM: 024117.2.0002717-45
REGISTRO DE IMÓVEIS

Laranja da Terra - ES

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno legítimo com a área de **242.000,00m² (duzentos e quarenta e dois mil metros quadrados)**, sem benfeitorias, situado no lugar denominado " **Fazenda Valão da Lagoa**", distrito de Sobreiro município de Laranja da Terra, ES, confrontando-se com herdeiros Jacob Delboni, Valdecir Wolfgramm, Anadir Haddad, Florêncio Tesch, Florencio Welmer, Sandro Apolinário, Florisvaldo Kuster e Aleci Kaffler, cadastrado no INCRA sob nº 0000273248684, área total 69,3000ha ha, mod. Rural 24,9082ha, nº de mod. Rural 2,18, mod. Fiscal 20,0000ha, n. de mod. Fiscal 3,4600 e fração mínima de parcelamento 3,0000ha, bem como o Número do imóvel na Receita Federal (NIRF) 52512460 em nome de Aleci Kaffler Barbosa.//

PROPRIETÁRIO: **ALECI KAFFLER MARQUES**, brasileira, professora, natural de Afonso Cláudio, ES, nascida aos 12/04/1960, filha de Paulo Kaffler e Zélia Victor Kaffler, CI 1.109.463-ES, CPF nº 005.282.357-10, casada sob regime de separação total de bens com Ronan Marques Rodrigues, residente e domiciliada no lugar denominado Corrego do Ribeirão, distrito de Sobreiro, Laranja da Terra, ES.//

REGISTRO ANTERIOR: RGI da Comarca de Laranja da Terra, ES, sob nº de matrícula 2474.// Laranja da Terra, ES, 28(vinte e oito) de outubro de 2011(dois mil e onze), tendo sido o documento que deu origem a esta matrícula protocolada sob nº 7884, em data de 28 de outubro de 2011.//

Maria Virgínia Novaes Leal Barbosa, *me Barbosa* Oficiala.

SELO DIGITAL: 024117.XW11101.00196

R.1 - 2717 - Protocolo nº: 7884 de 28/10/2011 - COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura pública lavrada aos 13(treze) de outubro de 2011(dois mil e onze), pelo(a) Tabelionato de Notas do distrito SEDE de Afonso Cláudio, CARTÓRIO VELTEN, Comarca de Afonso Cláudio (ES), Itamar Pereira Velten, no Livro 46 I, fl. 192/193, a proprietária Aleci Kaffler Marques transferiu todo imóvel objeto da matrícula supra, **avaliado em R\$100.000,00 (cem mil reais) a JANEIDE SOCORRO FERREIRA MONTEIRO**, brasileira, solteira, C.I nº 1.813.978, SSP-PA, CPF nº 137.830.922-72, residente e domiciliada na Vitória - ES. **Condições:** não há.//

OBS.: Recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis(ITBI) no valor de R\$2.018,56 (dois mil e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), em 18/10/2011, conforme documento de arrecadação municipal - DAM, recolhido junto ao Banco Banestes SA, BEES186181 0041LRD.//

Laranja da Terra, ES, registrado em 28(vinte e oito) de outubro de 2011(dois mil e onze), e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra.////

Maria Virgínia Novaes Leal Barbosa, *me Barbosa* Oficiala. Selo Digital: 024117.XW11101.00196.

R.2-2717 - Protocolo 8033 - 28 de dezembro de 2011 - Compra e Venda - Nos termos do Contrato por instrumento particular de Compra e Venda de bem imóvel com pacto adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e outras avenças, datado de 16(dezesseis) de dezembro de 2011(dois mil e onze), a proprietária vendeu todo imóvel objeto da matrícula supra, pelo **preço de R\$100.000,00(cem mil reais)**, a **ALARMELINK TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.231.315/0001-99, com sede situada na Rua

Continua no verso

MARTRÍCULA
2717FICHA
2

CNM: 024117.2.0002717-45

Senhora da Penha, Vila Velha - ES; e **BRENNA MONTEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, estudante, solteira, natural de Belém, PA, C.I nº 4243397, PA, CPF nº 001.553.503-74, filha de Jackson Jonhson Silva do Nascimento e Janeide Socorro Ferreira Monteiro, residente e domiciliada na Rua Doutor Herwan Modenese Wanderlei, Bairro Jardim Camburi, Vitória - ES. **Condições:** não há. //

OBS.: Recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis(ITBI) no valor de R\$2000,00 (dois mil reais), em 09/09/2013, conforme documento de arrecadação municipal - DAM, recolhido junto ao Banco Banestes. //

OBS.: Consta na Escritura as descrições das certidões negativas: da receita estadual; federal; do IBAMA; de regularidade fiscal do imóvel rural; Reipersecutória e de ônus reais.

OBS.: Consta da escritura apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome da vendedora. //

OBS.: Foi apresentado o Cadastro Ambiental Rural sob n.º 18900, Título n.º 719/2013, datado de 18/11/2013 devidamente assinado pela técnica Dadiane Cirene Vieira. // Laranja da Terra, ES, registrado em 04(quatro) de dezembro de 2013(dois mil e treze), e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. //

Maria Virgínia Novaes Leal Barbosa, m. Barros Oficiala.

Selo Digital: 024117.LYU1302.00953.

EMOLUMENTOS = R\$ 1.141,78; FUNEPJ = R\$ 114,20; FARPEN = R\$ 20,61 ; FADESPES = R\$ 57,04; TOTAL = 1.333,63.

AV.7-2717 - AVERBAÇÃO - Protocolo n.º 11402 de 20 de fevereiro de 2018 - Procede-se a esta averbação **para noticiar** que foi protocolado nesta serventia Auto de Penhora e Avaliação, pela Carta Precatória 0001091-27.2017.5.17.0101 em face de ALARMELINK TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA-ME, ação proposta por Josué Hell Etelvino de Souza e outros, 3ª Vara do Trabalho de Vitória, ES, 17ª Região, Juiza do Trabalho Substituta, Dr. Suzane Schulz Ribeiro, **não tendo sido procedida a Penhora**, em respeito ao Princípio Registral da Continuidade. //

Laranja da Terra (ES), averbado em 20(vinte) de fevereiro de 2018(dois mil e dezoito), protocolado conforme número e data supra. //

SELO DE FISCALIZAÇÃO: 024117.DBU1702.00715 EMOLUMENTOS = R\$ 0,00; FUNEPJ = R\$ 0,00; FARPEN = R\$ 0,00; FADESPES = R\$ 0,00; FUNEMP = 0,00 ; FUNCAD = R\$ 0,00 ; TOTAL = R\$ 0,00. //

Maria Virgínia Novaes Leal Barbosa, m. Barros Oficiala.

AV.8 - 2717 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n.º 12315 de 08(oito) de março de 2022(dois mil e vinte e dois) - Procede-se a esta averbação nos termos da Carta Precatória Cível n.º 0001091-27.2017.5.17.0101, bem como a Intimação (Ofício/Despacho ID 155 c149) datada de 10(dez) de fevereiro de 2022(dois mil e vinte e dois), Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante, Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Posto Avançado de Afonso Cláudio, ES, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Paulo Eduardo Politano de Santana, para constar conforme determinação, a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Laranja da Terra, ES, averbado em 11/03/2022 (onze de março de 2022), e o documento que deu origem ao ato ora praticado, protocolado conforme número e data supra. Selo Digital: 024117.LEQ2103.00870. EMOLUMENTOS = R\$ 0,00; FUNEPJ = R\$ 0,00; FARPEN = R\$ 0,00 ; FADESPES = R\$ 0,00; FUNEMP = R\$0,00; TOTAL = 0,00. //

Continua na Próxima Ficha

MATRÍCULA
2717FICHA
3CNM: 024117.2.0002717-45
REGISTRO DE IMÓVEIS

Laranja da Terra - ES

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL*Maria Virgínia Novaes Leal Barbosa, m. barbosa* Oficiala do 1º Ofício.**CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA**

CERTIFICO, nos termos do §5º c/c §§§ 1º, 7º e 11º do artigo 19 da Lei 6.015/73, que a presente Certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, e que sua via impressa também terá validade e fê pública.

CERTIFICO ainda, que essa certidão é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições, sobre o imóvel, inclusive aqueles decorrentes de ações reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a situação jurídica até o último dia útil anterior à presente data.

CERTIFICO, também, que revendo os Livros de Protocolo, deles verifiquei não constar protocolo vigente referente ao imóvel da presente matrícula.

CERTIFICO, por fim, que o prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 497 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santo.

O referido é verdade e dou fé. Laranja da Terra - ES, aos 27/03/2026 (vinte e sete de março de dois mil e vinte e seis).

CERTIDÃO CCRI N. 26/000432.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO



024117.HGK2601.00373

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) = R\$ 0,00
 FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) = R\$ 0,00
 FUNEMP = R\$ 0,00
 FADESPES (Lei Compl. 595/2011) = R\$0,00
 FUNCAD (Lei Compl. 794/2014) = R\$ 0,00

TOTAL = R\$ 0,00

consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4LXZJ-6MVJL-U7LBB-F2NK9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

SANDRA WOLFGRAMM (CPF ***.655.437-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4LXZJ-6MVJL-U7LBB-F2NK9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/4LXZJ-6MVJL-U7LBB-F2NK9>.

